



Câmara Municipal de Arapiraca

Casa Legislativa Vereadora Herbene Melo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal – RICMA e pela Lei Orgânica do Município de Arapiraca/AL,

Considerando o falecimento da servidora **NEUMA MARIA PALMEIRA**, ocorrido no dia **24 de setembro de 2026**;

Considerando que a servidora integrava o quadro funcional da Câmara Municipal de Arapiraca desde o ano de **1986**, tendo dedicado aproximadamente quatro décadas de sua vida profissional ao serviço desta Casa Legislativa;

Considerando sua relevante contribuição para a história, a memória institucional e o legado da Câmara Municipal de Arapiraca, construída ao longo de sua extensa trajetória funcional;

Considerando, por fim, o sentimento de profundo pesar que seu falecimento causa aos membros, servidores e colaboradores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar **luto oficial**, no âmbito da **Câmara Municipal de Arapiraca**, pelo período de **09 (nove) dias**, a contar de **24 de setembro de 2026**, em razão do falecimento da servidora **Neuma Maria Palmeira**, como forma de reconhecimento e homenagem à sua relevante contribuição para a história e o legado desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Em sinal de respeito e pesar, fica **cancelada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arapiraca prevista para o dia 29 de setembro de 2026**.

Art. 3º – Durante o período de luto, o **Setor Legislativo da Câmara Municipal de Arapiraca** funcionará em regime de **pessoal e expediente reduzidos, com atendimento até as 12h (doze horas), até o dia 02 de outubro de 2026**, sem prejuízo da manutenção dos serviços essenciais e das atividades administrativas que se fizerem necessárias.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de setembro de 2026**, data do falecimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de setembro de 2026.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA:05178971485
Assinado de forma digital
por LEANDRO BARBOSA DE
ALMEIDA:05178971485

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Arapiraca/AL